

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 558 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 327/2023, que trata da contratação de empresa para aquisição de softwares, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como gestor/fiscal de contrato de empresa para aquisição de softwares, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 327/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, atuará como fiscal substituto do contrato.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme
Lei n. 5905/73.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de setembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978-ENF Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretaria Interina Coren-MS n. 147399-ENF